

**PARECER DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PARECER RELATIVO AO
PROJETO DE LEI Nº 023/2025, DE
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Figura como objeto deste parecer o Projeto de Lei nº 023/2025, de autoria do Poder Executivo, que possui a seguinte ementa: “Autoriza o Executivo Municipal a receber, por doação gratuita, uma área de terra em lugar denominado Herval São João, conhecido atualmente como Linha Costa do Rio”.

Referida proposta fora protocolada no dia 05/03/2025 e encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a qual, atestou sua legalidade, manteve as disposições originais e retificou aspectos gramaticais.

Em continuidade ao processo e devido à pertinência temática, o projeto de lei fora remetido à Comissão de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, nos ditames do artigo 57, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Tal grupo confirmou que a proposição abrange matéria de sua competência institucional, nos preceitos do artigo 76, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e que atende as políticas públicas de gestão de pessoal.

Por derradeiro, não havendo obstáculos técnicos, nos manifestamos, com amparo no artigo 59, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 023/2025.

Candelária-RS, 13 de março de 2025

Marcelo D’ávila
Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária,
Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos